



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 09 DE MARÇO DE 2004:-----**

----- Aos nove dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Prof^ª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presente, também, o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng^º. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva. Pelo sr. Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião anterior por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada e assinada, tendo-se registado uma abstenção por parte do sr. Presidente da Câmara, por ter faltado à citada reunião. Foi, igualmente, aprovada e assinada a acta da reunião ordinária de 16 de Fevereiro de 2004. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. Vereador Dr. João Maria Ribeiro Reigota. --

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva interveio para questionar relativamente à comissão de festas de S. Tomé, dizendo que na última reunião tinha sido ali informado pela sr^ª. Vereadora Prof^ª. Maria de Lurdes Mesquita que tinha havido uma proposta da Associação Empresarial a qual estava a ser analisada e que, brevemente, iria ser dada resposta, pelo que pretendia agora saber em que ponto estavam as coisas.-----

-----O sr. Presidente da Câmara respondeu que tinha havido reunião com a Associação de Empresários, na qual tinham sido equacionadas algumas hipóteses e tinha sido apresentada proposta no sentido da referida associação assumir a realização das festas no corrente ano; que, essa proposta, viria alterar algumas situações pré-definidas no tocante às festas concelhias e, por fim, tinha sido tomada a decisão de, no próximo ano, com mais tempo, ser repensada a citada proposta; que, a proposta apresentada, de certa forma, era no sentido de serem separadas as festas religiosas das profanas, para que não coincidisse com as festas do concelho vizinho de Cantanhede, o que, por outro lado, iria colidir com a parte económica das mesmas festas, daí que tivesse sido tomada a opção de ser melhor estudado o assunto no próximo ano. -----

-----Novamente, interveio o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para perguntar se tinha havido alguma evolução no tocante a um assunto por si já focado anteriormente, o qual se prendia com a situação do parque de Campismo da Movijovem (FAOJ), na Praia de Mira. Disse que tinha ouvido alguns comentários e gostaria de saber o que, na verdade, se passava; que, o referido espaço, tem estado até agora ocupado pela Movijovem, onde existe também a “Pousada da Juventude” e o que lhe tem constado é que aquela instituição não se mostra interessada em continuar a explorar o Parque de Campismo; que, pretendia saber se a Movijovem tinha entregue o espaço à



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal ou se, pelo contrário, era a própria instituição que estava, ela mesma, a negociar aquele espaço com eventuais interessados, face à existência do direito de superfície e qual era a posição da Câmara quanto a isso. -----

-----O sr. Presidente da Câmara lembrou que já tinha dado informação sobre o assunto, designadamente que a Câmara Municipal estava a negociar com a Secretaria de Estado; que, tinha sido apresentada proposta pela Secretaria de Estado a qual tinha sido entendida como um eventual “presente envenenado” porque o espaço de tempo que era dado, através de um contrato, seria demasiado curto para a Câmara rentabilizar o investimento que teria que fazer a nível de infra-estruturas e se houvesse alguma falha por parte da Autarquia, a Secretaria de Estado estava no direito de ficar, novamente, com o parque; que, tinham sido colocadas algumas condições, que a Pousada da Juventude continuaria a ser da Movijovem, não tendo qualquer interferência da parte da Câmara e o restante espaço, destinado a parque de campismo, a ser da Câmara Municipal; que, tinha sido apresentada uma contra-proposta e não tinha havido qualquer resposta por parte da Secretaria de Estado; que, na semana passada, tinha aparecido na Câmara um casal, que tinha sido recebido pelo sr. Vereador Nelson Maltez, a questionar se a Câmara Municipal já tinha licenciado o referido parque e, como o assunto tinha sido tratado pelo sr. Vereador, passou-lhe a palavra para que, por ele, a questão fosse bem explicada. Assim, o sr. Vereador Nelson informou que, na verdade, tinha tido uma reunião com duas pessoas que lhe informaram que tinham já parecer dos Monumentos Nacionais, o que achou uma conversa desgarrada, porque não via o que teriam os Monumentos Nacionais a ver com o assunto, já que, tanto quanto sabia, a única mancha do território municipal que estava sujeita à influência do IPPAR era o centro da Vila de Mira, tendo-lhe parecido pouco credível a abordagem feita; que, tinham questionado relativamente ao licenciamento do parque de campismo e que na Câmara Municipal não tinha dado entrada nenhum pedido de licenciamento. -----

-----O sr. Presidente da Câmara complementou a informação dizendo que tinha encetado contactos com o deputado que servia de interlocutor no assunto, mas o mesmo estava ausente no estrangeiro, prevendo-se o seu regresso a 27 de Março, altura em que iria tentar, de novo, estabelecer o contacto para tentar saber o que se estava a passar, designadamente de que pessoas se tratava e o que pretendiam. -----

-----O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva disse que via com bons olhos a continuação daquele espaço como parque de campismo, embora existissem mais dois, até porque se tratava de um parque que tinha atraído sempre muitos jovens à Praia de Mira, pelo menos enquanto tinha funcionado como parque da juventude; que, achava bem que a Câmara estivesse interessada naquela terreno e não entendia como é que a Movijovem continuava a deter o direito de superfície sobre o mesmo e conseguia negociar com outras entidades; que, entendia que, a partir do momento em que não havia interesse na continuidade da exploração, deveria perder o direito de superfície e, eventualmente, o terreno passar à posse administrativa da Câmara Municipal; que, tinha dúvidas que as cláusulas do contrato permitissem que fosse feito esse tipo de negociação e achava muito bem que a Câmara estivesse interessada, sendo da opinião que, ao ser beneficiado o parque de campismo, deveria ser dada outra finalidade àquele espaço, talvez um parque de lazer, uma vez que já tinha uma piscina e um polivalente



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

desportivo, que poderiam ser melhorados e criadas outras infra-estruturas, tanto mais que estava implantado numa zona privilegiada, próxima do Clube Náutico, etc. e poderia dar resposta a nível das carências de infra-estruturas no género, sobretudo voltadas para juventude, que não existiam na Praia de Mira. -----

-----O sr. Presidente da Câmara manifestou a sua posição, dizendo que o gestor de toda aquela área era a Movijovem que não estava, no momento, interessada na gestão daquilo que não lhes dava lucro e, por isso, apenas se mostravam interessados na Pousada da Juventude e no caso da Câmara melhorar as condições, os acessos e a estrutura exterior, automaticamente estaria a dar condições para que a Pousada fosse mais frequentada, para além de que a Movijovem tinha um projecto para investimento de cerca de duzentos mil contos; que, eram situações complicadas, que o direito de superfície estava bem definido e a Movijovem se pretendesse continuar a gerir o espaço podia fazê-lo; que, tinha sido questionada a Secretaria de Estado mas não tinha sido dada resposta e aguardava pelo dia 27 para saber mais alguma coisa. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS:**-----

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 44, de ontem, o qual acusa um saldo orçamental de 79.899,85 € (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

-----**PAGAMENTOS:**-----

-----Foram autorizados os pagamentos a que se reportam as ordens de pagamento nas 408 a 530, na importância global de 154.367,50 € (cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete euros e cinquenta cêntimos). --

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA** (Art.º 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----

-----**Foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

-----**A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA, ANÁLISE E NEGOCIAÇÃO DE PROPOSTAS E JÚRI DOS CONCURSOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS – APROVAÇÃO DE PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:**

Aprovar, por unanimidade, a proposta n.º 3/04, do sr. Presidente da Câmara, com data de 04.03.05, no sentido de passar a ser a seguinte a composição das Comissões de Abertura, Análise e Negociação de Propostas e do Júri de Concursos de Locação e Aquisição de Bens Móveis e Serviços:-----

-----**COMISSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTAS:**-----

-----Membros Efectivos:-----

-----Presidente: Vereador Nelson Teixeira Maltez.; 1º Vogal: Dr.ª Carmen Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que exercerá funções de secretária; 2º Vogal: Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Téc. Sup. de 2ª Classe.-----

-----Membros Suplentes:-----

-----Vereador Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, Maria Adelaide Oriola Rosmaninho Marques Neto, Chefe da Secção de Águas e Saneamento e Eng.º Manuel de Melo Cruz, Chefe da DPGU.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**, que presidirá à 2ª Fase dos Concursos de Empreitadas de Obras Públicas: -----

-----Membros Efectivos: -----

-----Presidente: Vereador Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro; 1º Vogal: Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOM, que exercerá funções de secretário; 2º Vogal: Eng.º Manuel de Melo Cruz, Chefe da DPGU -----

-----Membros Suplentes: -----

-----Vereador Nelson Teixeira Maltez; Eng.º Virgílio Miranda Cravo Roxo e Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Téc. Superior de 2ª Classe. -----

-----**COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO DE PROPOSTAS**: -----

-----Membros Efectivos: -----

-----Presidente: Vereador Nelson Teixeira Maltez; 1º Vogal: Eng.º Virgílio Miranda Cravo Roxo, que exercerá as funções de secretário e 2º Vogal: Eng.º Manuel de Melo Cruz, Chefe da DPGU. -----

-----Membros Suplentes: -----

-----Vereadora Prof. Maria de Lurdes Domingues Mesquita; Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOM e Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Téc. Sup. 2ª Classe. -----

-----**JÚRI DE CONCURSOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E SERVIÇOS**: -----

-----Membros Efectivos: -----

----- Vereador Nelson Teixeira Maltez, 1º Vogal: Dr.ª Carmen Santos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que exercerá funções de secretária e 2º Vogal: Eng.º Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, Chefe da DOM. -----

-----Membros Suplentes: -----

-----Vereadora Prof. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes, Téc. Sup. 2ª Classe e Eng.º Manuel de Melo Cruz, Chefe da DPGU. -----

-----**DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIA PARA SECRETARIAR AS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL**: Aprovar, por unanimidade a proposta nº. 4/04 do sr. Presidente da Câmara, datada de 04.03.05, designando, ao abrigo do disposto no nº. 2 do artº. 92º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Chefe de Secção Olívia da Conceição Eulálio para secretariar as reuniões do Executivo Municipal. -----

-----**Assuntos não incluídos na ordem de trabalhos da reunião, analisados e votados ao abrigo da parte final do artº. 83º. Da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro**: -----

-----**EMPREITADA DE ILUMINAÇÃO DO PASSADIÇO COBERTO DA Videira Sul – AJUSTE DIRECTO – ANULAÇÃO – RESTITUIÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**: Aprovar, por unanimidade, a



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

proposta n.º 5/04, de 04.03.05, do sr. Presidente da Câmara, no sentido de se proceder à anulação da empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada por deliberação camarária de 02 de Maio de 2000, à firma “Hemapali - Montagens Eléctricas, Lda.”, pelo valor de 1.969.727\$00, a acrescer de IVA, dada a impossibilidade de execução da mesma, em virtude da EDP não ter disponibilizado a energia eléctrica necessária ao seu funcionamento, conforme informações do Chefe da DOM, de 03.06.12 e 04.03.05, bem como à restituição da garantia bancária respectiva, n.º 125.02.0130127, emitida pelo B.C.P., em 02 de Agosto de 2000, no montante de 98.486\$00, em cumprimento das disposições contidas nos art.ºs. 240.º e 229.º do D.L. n.º 59/99, de 03 de Março. -----

-----IV MOSTRA REGIONAL DE FLORES E PLANTAS - “GÂNDARA & PLANTA”: Tomar conhecimento da informação da sr.ª Vereadora Prof. Maria de Lurdes Mesquita, de 04.03.08, relativa à realização da IV mostra regional de flores e plantas – “Gândara & Planta” - a levar a efeito no espaço de exposições do antigo mercado da Praia de Mira, nos dias 18 a 21 de Março corrente, bem como assumir os encargos respectivos, nos seguintes montantes aproximados: faixas publicitárias: 809,20 € (oitocentos e nove euros e vinte cêntimos); cartazes: 119.00 € (cento e dezanove euros); sonorização 700.00 € (setecentos euros) e seguro 500.00 € (quinhentos euros). -----

-----COMEMORAÇÕES DO DIA DA ÁRVORE E DA FLORESTA – “FLORES EM FESTA – FLORESTA”: Tomar conhecimento da informação do sr. Vereador Prof. Luis Carlos Balseiro, de 04.03.08, referente à realização, no dia 19 de Março corrente, das comemorações do dia da árvore e da floresta – “Flores em Festa – Floresta”-, bem como assumir os respectivos encargos, estimados em: 200.00 € (duzentos euros), relativos a transporte de alunos; 195.00 € (cento e noventa e cinco euros) para distribuição de plantas pelas escolas e ainda a impressão de 1500 cadernos didácticos, no montante de 1.090.00 € (mil e noventa euros), a acrescer de IVA. -----

-----AFECTAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVA - AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTAL: Tomar conhecimento da informação n.º 6/04, do Sr. Presidente da Câmara, datada de 04.03.05, relativa a recrutamento, por afectação directa ao CEFA de uma Assistente Administrativa, ao abrigo do n.º 2, do art.º 22.º do D.L. n.º 247/87, de 17 de Junho, funcionária que ficará afecta à Divisão Administrativa e Financeira. Deliberado, por unanimidade, conceder autorização para utilização da dotação orçamental, tendente à afectação da referida Assistente Administrativa. -----

-----B) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA: -----

-----LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE -PRESIDENTE DA CÂMARA, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: Tomar conhecimento, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, da listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 26 de Fevereiro de 2004 e a presente, bem como dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----**C) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

-----**FORNECIMENTO DE 5.000 M3 (8.000 TONELADAS) DE TOUT-VENANT DE 1ª. QUALIDADE PARA O ANO DE 2004 – ADJUDICAÇÃO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:** Adjudicar à firma “J. Batista Carvalho, Lda.”, com sede em Portunhos, o fornecimento mencionado em epígrafe, pelo preço de 33.600.00 € (trinta e três mil e seiscentos euros), a acrescer de IVA, de conformidade com o Relatório do Júri de Concursos de Locação e Aquisição de Bens Móveis e Serviços, de 13 de Fevereiro findo. Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato, em cumprimento das disposições contidas no artº. 64º. Do D.L. nº. 197/99, de 08 de Junho. A presente deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**C) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----

-----**APOIO AO V CHALLENGER “ROTA DOS MOINHOS’2004”:** Aprovar, por unanimidade, uma proposta apresentada pela srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, datada de 04.03.08, no sentido da Autarquia disponibilizar apoio pecuniário à realização do “V Challenger Rota dos Moinhos’2004”, traduzido na atribuição de uma verba no montante de 1.250.00 € (mil duzentos e cinquenta euros), conforme solicitado pela Escola Sec/3 Drª. Maria Cândida, de Mira, através do ofício nº. 214, de 17 de Fevereiro findo.-----

-----**APOIO À REALIZAÇÃO DE ATELIER LITERÁRIO:** Aprovar, por unanimidade, uma proposta da srª. Vereadora Prof. Maria de Lurdes Mesquita, de 04.03.03, no sentido da Autarquia disponibilizar o necessário apoio à realização de atelier literário, a levar a efeito durante o mês de Maio, p.p., destinado a alunos do 3º. e 4º. Ano do 1º. Ciclo e, do mesmo passo, assumir os inerentes encargos, traduzidos no pagamento de cachet da formadora, Profª. Ana Rita Henriques, no montante de 665.00 € (seiscentos e sessenta e cinco euros); despesas de deslocação, com base no bilhete da CP; alojamento e alimentação.-----

-----**APOIO AO CLUBE NÁUTICO DA PRAIA DE MIRA:** Aprovar, por unanimidade, uma proposta apresentada pela srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, no sentido da atribuição da verba de 1.170.00 € (mil, cento e setenta euros), a acrescer de IVA, ao Clube Náutico da Praia de Mira, destinada a custear as despesas inerentes à execução de equipamentos dos respectivos atletas da Secção de Remo, conforme pedido e orçamento remetido pelo referido clube, através de ofício datado de 04.01.17.-----

-----**APOIO AO GRUPO FOLCLÓRICO DE PORTOMAR PARA VIAGEM A FRANÇA:** Aprovar, por unanimidade, uma proposta da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, no sentido da Autarquia disponibilizar apoio ao Grupo Folclórico de Portomar para viagem a França, às localidades de Lagny-Sur-Marne, Versailles e Combrée, entre os dias 8 e 18 de Abril próximo, apoio esse traduzido na atribuição da verba de 4.800.00 € (quatro mil e oitocentos euros), destinada a custear as despesas com o respectivo transporte.-----

-----**REALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULO TEATRAL –“AUTO DA BARCA DO INFERNO” – ASSUNÇÃO DE ENCARGOS:** Aprovar, por unanimidade, uma proposta da srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita, de 16 de Fevereiro p.p., no sentido da realização de 2 sessões da peça de teatro de Gil Vicente – “Auto da Barca do Inferno”, a levar a efeito pelo Grupo de Teatro Vicentateatro, na Casa do Povo de Mira, no



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

dia 26 de Março corrente e, do mesmo passo, assumir os encargos inerentes à realização do evento, no montante global de 2.330.00 € (dois mil, trezentos e trinta euros). -----

----- **ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária redigi.

(*Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)